



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA  
CNPJ: 18.316.182/0001-70  
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO – BARRA LONGA – MG – CEP: 35.447-000  
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA N° 115/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025**

**EXONERA SERVIDOR OCUPANDO INTERINAMENTE O CARGO DE CHEFE DO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar, MÉRCIA TRINDADE DE FREITAS PAGLIOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nomeada pela Portaria nº 012/2025, de 02/01/2025, de responder interinamente pelas ações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, designado para este fim através da Portaria nº 044/2025, de 27/01/2025.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Barra Longa/MG, 1º de julho de 2025.

  
**Elson Aparecido de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**